



~~Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~MARCOS VINÍCIOS MIRANDA DA ROCHA
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 08/03/2018) 153054-15226-2018NE800115~~

~~HOSPITAL DAS CLÍNICAS~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Processo nº 23070.002422/2017-48. Pregão Eletrônico SRP nº 046/2018. Objeto: Aquisição de órteses e próteses. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 086/2018 - Contratada: 01.772.798/0002-33 - Medtronic Com. Ltda. (Itens: 01 e 02). Valor Global R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais). Vigência: 28/02/18 a 27/02/19.~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Processo: 23070.009150/2017-15 PE120/2017. Objeto: Aquisição de ar condicionado com e sem instalação. Registrador: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Ata nº 318 e 319/2017. M&A Distribuição e Logística Ltda. - ME, CNPJ nº 07142065/0001-10 (Itens: grupo 1 valor total de R\$ 504.380,0000); NV Franco Comércio e Serviços de Informática e Climatização, CNPJ: 28552012/0001-48. (Item: 3 valor total de R\$ 10.640,000) Valor Global R\$ 515.020,0000. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 24/11/2017.~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA~~

~~AVISO DE LICENÇA~~

~~A Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada até a data de 26/01/2019 para atividade de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, instalada na Avenida Tanerredo Neves, nº 6431, Município de Foz do Iguaçu-PR.~~

~~SORAYA JEBAI QUINTA
Secretária de Implantação do Campus~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~DEPARTAMENTO DE PESSOAL DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO~~

~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2018~~

~~A Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, convoca para a prova escrita os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior. Edital nº 02/2018, Campus de Itajubá, publicado no DOU de 22/01/2018, na área de Administração de Recursos Humanos, Classe A com a denominação de Professor Assistente A, nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:~~

~~1) Sorteio dos temas da prova e realização da prova escrita: 23/março/2018, a partir das 8:00h, nas Salas B2212 e B2215 - Salas da Pós-Graduação, localizadas no 2º piso do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.~~

~~Obs.: De acordo com o item 4.3 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas da prova escrita.~~

~~ALINY CRISTINA DOS SANTOS~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 8, DE 7 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, seleções nº 23 a 36 de 2018, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:~~

~~Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;~~

~~Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
Resolução CEPE nº 22/1998;
Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009.~~

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.

1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma das Seleções constantes do Anexo I do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade dos dias e horários das provas das seleções pretendidas. A inscrição a ser feita em cada uma das Seleções implicará a necessidade de observância de procedimento com requerimento próprio e específico para cada Seleção.

~~2 DAS VAGAS:~~

~~2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo.~~

~~2.2 Seleções 23 a 33 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.~~

~~2.3 Seleções 34 a 36 - destinam-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.~~

~~3 DAS INSCRIÇÕES~~

~~3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 12/03/2018 a 16/03/2018, de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.~~

~~3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:~~

~~a) Seleções 23 a 28 e 31 a 33 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário - Bairro São Pedro - CEP 36.036-900 - Juiz de Fora - MG;~~

~~b) Seleções 29 e 30 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco - CEP 36.038-330 - Juiz de Fora - MG.~~

~~c) Seleção 34 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Clínica Escola de Fisioterapia - Rua Leonardo Cristino, nº 3400, São Geraldo - CEP 35012-000 - Governador Valadares - MG.~~

~~d) Seleção 35 - Rua Manoel Byrro, 241 (UNIPAC), Vila Bretas, CEP 35032-620 - Governador Valadares - MG~~

~~e) Seleção 36 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar (Prédio da Faculdade Pitágoras), Centro - CEP 35010-177 - Governador Valadares - MG.~~

~~3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados via postal, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).~~

~~3.3.1 Nas inscrições realizadas via postal deverá constar do respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como "destinatário" o Departamento e a Unidade Acadêmica aos quais a seleção está vinculada, o número do Edital, o número da Seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.~~

~~4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados via postal os seguintes documentos:~~

~~a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>~~

~~b) cópia simples de documento de identidade;~~

~~c) cópia simples do CPF;~~

~~d) certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);~~

~~e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;~~

~~7.1 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (Alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013.)~~

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.117,22	Doutorado	5.697,61
				Mestrado	4.209,12
				Especialização	3.527,89

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 20 horas semanais					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	2.236,29	Doutorado	3.305,07
				Mestrado	2.768,02
				Especialização	2.408,08

~~f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme Anexo;~~

~~g) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e~~

~~4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.~~

~~4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.~~

~~4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do Anexo, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.~~

~~4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.~~

~~4.4 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecurável.~~

~~4.5 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.~~

~~4.6 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.~~

~~5 DAS PROVAS:~~

~~5.1 As datas, horários e locais da instalação da Banca Examinadora encontram-se no Anexo.~~

~~5.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas da Seleção.~~

~~5.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.~~

~~5.4 Os Pontos/Programas de cada Seleção serão disponibilizados, no ato da inscrição, nas Secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado.~~

~~5.5 Os critérios de avaliação das provas e de classificação são os constantes dos Art. 13 e 15, respectivamente, da Resolução nº 22/1998.~~

~~6 As seleções serão realizadas por Bancas Examinadoras designadas conforme estabelece o Art. 33 da Resolução nº 22/1998. Será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, o candidato que obtiver maior média no certame e será considerado reprovado aquele que obtiver nota inferior a 7 (sete) em cada uma das provas de cunho eliminatório.~~

~~7 DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação exigida para sua respectiva seleção, estabelecida no Anexo I do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.~~

8 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

9 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

10 Somente será realizado o contrato do candidato, se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis.

10.1 Os diplomas a serem apresentados, deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e, quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar reconhecidos (conforme o § 2º do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

11 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

12 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano.

13 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

14 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/progepe/links/legislacao/>)

15 Todos os atos e as informações específicas de cada seleção serão publicadas por afixação em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento da seleção.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

ANEXO

Seleções nº 23 e 36
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS
CONTÁBEIS - Contato(s): (32) 2102-3521 / 2102-3522

Seleção 23: Departamento de Ciências Administrativas
Processo nº 23071.002416/2018-61 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração Geral e Gestão de Operações.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração com Mestrado em qualquer área; ou Graduação em qualquer área com Mestrado na subárea CAPES de Administração.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 09h, na Secretaria da Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - UFJF - Campus Juiz de Fora

FACULDADE DE DIREITO - Contato(s): (32) 2102-3501 / 2102-3507

Seleção 24: Departamento de Direito Privado
Processo nº 23071.002362/2018-34 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Civil e Teoria Geral do Direito Privado.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito com Mestrado em Direito.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h30, na Faculdade de Direito - UFJF - Campus Juiz de Fora

FACULDADE DE ENFERMAGEM - Contato(s): (32) 2102-3821

Seleção 25: Departamento de Enfermagem Aplicada
Processo nº 23071.001980/2018-67 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas do departamento de Enfermagem Aplicada: Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem em Saúde Mental, Fundamentos e Tecnologia do Cuidar III, Educação em Enfermagem, Indivíduo, Saúde e Sociedade.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Enfermagem - UFJF - Campus Juiz de Fora

FACULDADE DE ENGENHARIA - Contato(s): (32) 2102-3401 / 2102-3402

Seleção 26: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica
Processo nº 23071.002639/2018-29 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Gerência da produção, Engenharia do Trabalho, Estratégia e organizações.
b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 03/04/2018, às 09h, na Faculdade de Engenharia, sala 4265 - UFJF - Campus Juiz de Fora

FACULDADE DE LETRAS - Contato(s): (32) 2102-3150
Seleção 27: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Processo nº 23071.002411/2018-39 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola III e IV, Literatura Hispanoamericana I.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Letras.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Letras (FALE) - UFJF - Campus Juiz de Fora

Seleção 28: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Processo nº 23071.002412/2018-83 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas ofertadas para o curso de Letras-Libras e disciplinas de Libras e Educação para Surdos I e II ofertadas para todas as licenciaturas.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em qualquer área e ProLibras (MEC) ou graduação em Letras-Libras ou graduação em qualquer área e comprovação de fluência em Libras.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Letras (FALE) - UFJF - Campus Juiz de Fora

FACULDADE DE MEDICINA - Contato(s): (32) 2102-3841 / 2102-3845
Seleção 29: Departamento de Clínica Médica
Processo nº 23071.002256/2018-51 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Psiquiatria.
b) PROVAS: Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria ou título de especialista em Psiquiatria.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Faculdade de Medicina - UFJF - Campus Juiz de Fora

Seleção 30: Departamento de Internato
Processo nº 23071.003046/2018-80 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Estágio de medicina ambulatorial multidisciplinar.

b) PROVAS: Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com residência em Clínica Médica ou em Saúde da Família ou em Geriatria.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 27/03/2018, às 09h, no Departamento de Internato, Faculdade de Medicina - UFJF - Campus Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -
Contato(s): (32) 2102-3201 / 2102-3202

Seleção 31: Departamento de Botânica
Processo nº 23071.002329/2018-12 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas de Fisiologia Vegetal, Anatomia das Plantas Vasculares e Botânica Farmacêutica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal; com Doutorado em Botânica ou Biologia Vegetal ou Ecologia ou Fisiologia Vegetal.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 09/04/2018, às 09h, no Laboratório de Botânica Aplicada à Farmácia, Departamento de Botânica, Instituto de Ciências Biológicas - UFJF - Campus Juiz de Fora.

Seleção 32: Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia
Processo nº 23071.002129/2018-51 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas de Microbiologia: Microbiologia Aplicada à Odontologia I, Microbiologia Aplicada à Nutrição, Microbiologia II, Microbiologia Geral e Aplicada, Biologia de Microrganismos, Micrologia e Virologia.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Nutrição ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia ou Biomedicina; com Doutorado em uma das seguintes áreas de avaliação CAPES: Ciências Biológicas III ou Medicina II ou Ciências Agrárias I ou Ciência de Alimentos.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 09h, no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), sala 2407 - UFJF - Campus Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Contato(s): (32) 2102-3101 / 2102-3102

Seleção 33: Departamento de Psicologia
Processo nº 23071.002308/2018-99 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Terapia Cognitivo-Comportamental, Estágio supervisionado em Terapia Cognitivo-Comportamental, Psicologia e Saúde, Métodos de Pesquisa.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou Psicobiologia ou Saúde Brasileira ou Ciências.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 02/04/2018, às 14h, no Instituto de Ciências Humanas - UFJF - Campus Juiz de Fora

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Contato(s): (33) 3301-1000/ (33) 3301-1006

Seleção 34: Departamento de Fisioterapia
Processo nº 23071.002379/2018-91 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia em Pediatria, Desenvolvimento] Neuropsicosensoriomotor e Intervenção Precoce, Fisioterapia Respiratória e Estágio Supervisionado em Fisioterapia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Fisioterapia.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na Clínica Escola de Fisioterapia - Rua Leonardo Cristino, nº 3400, Centro - Governador Valadares - MG

Seleção 35: Departamento de Medicina
Processo nº 23071.002396/2018-29 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Semiologia Médica.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 26/03/2018, às 08h, na UNIPAC: Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas - Governador Valadares - MG

Seleção 36: Departamento de Odontologia
Processo nº 23071.001987/2018-89 Nº de vaga(s): 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Endodontia.
b) PROVAS: Escrita, Didática, Título e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Odontologia com Especialização em Endodontia.
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 11/04/2018, às 09h, na Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, sala 301, Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - Governador Valadares - MG.

EDITAL Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2018

~~A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:~~

~~1 - Retificar o Edital nº 36/2017, de 26/12/2017, Concurso Público nº 42 para o cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Colégio de Aplicação João XXIII, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 65 a 67, nos seguintes termos:~~

~~1.1 Incluir no item 3.5.3, a letra "e": "O candidato poderá fazer o upload dos documentos que julgar conveniente para instruir o recurso, inclusive os documentos previstos no item 3.1, letra "e" do Edital. Em se tratando do comprovante de pagamento da inscrição, o recorrente deverá observar as datas estipuladas no item 3.2, exceto os candidatos que tiverem o pedido de isenção da inscrição indeferido, os quais deverão observar as datas estabelecidas no item 3.5.4 do Edital".~~

~~2 - Retificar o Edital nº 37/2017, de 26/12/2017, Concursos Públicos nºs 44 a 68 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 67 a 71, nos seguintes termos:~~

~~2.1 Incluir no item 3.7.3, a letra "e": "O candidato poderá fazer a juntada dos documentos que julgar conveniente para instruir o recurso, inclusive os documentos previstos no item 3.1, letra "e" do Edital. Em se tratando do comprovante de pagamento da inscrição, o recorrente deverá observar as datas estipuladas no item 3.3, exceto os candidatos que tiverem o pedido de isenção da inscrição indeferido, os quais deverão observar as datas estabelecidas no item 3.7.4 do Edital".~~

~~KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~No aviso de licitação, Pregão Nº 7/2018 publicado no D.O.U. de 23/02/2018, Seção 3, Pág. 98, Onde se lê: Processo nº: 23090004788. Leia-se: Processo nº: 23090004788201802.~~

~~(SIDEC - 08/03/2018) 153032-15251-2017NE800017~~